

Santo André, 19 de março de 2020.

DE: Diretoria de Apoio Legislativo  
PARA: Assistente Jurídico Legislativo - 05

**Referência:**

Processo nº 1265/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 25/2020

Autoria:

**VER. RODOLFO DONETTI**

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 25/2020 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, O PROGRAMA “ESCOLA CÍVICO-MILITAR MUNICIPAL” NA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL I, ALÉM DE OUTROS SERVIÇOS.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Distribuição aos Assistentes Jurídicos

**Ação realizada:** Distribuído

**Descrição:** À Assistente Jurídico-Legislativa, Dra. Mirtes Miguel da Silva, para análise e manifestação jurídica acerca da propositura.

**Próxima Fase:** Emissão de Parecer Prévio

**Rafael Barrios de Mello**  
Técnico Legislativo

**Ivan Antonio Barbosa**  
Diretor de Apoio Legislativo

